

PORTARIA Nº 12.215, DE 23/04/2013.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDOR NO  
MÊS DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.898, DE  
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 01/04/2013 a 30/04/2013 de férias do  
Servidor desta Prefeitura abaixo relacionado, conforme Memorando/GAP nº. 0419/2013:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1500	Udson da Silva Machado	TSV – Técnico de Laboratório	2011/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal